



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO SINDICAL DE SANTA ROSA DO SUL

ATA 004/2019 – Diretoria Executiva

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sede administrativa em Sombrio, reuniu-se a Direção do SINASEFE - Seção Sindical Santa Rosa do Sul, estando presentes Antonio Marcos Marangoni, Gerson Luis Luz, e a assistente administrativa Danieli Cristina de Souza, para tratar da seguinte pauta: **a)** Discussão e definição de encaminhamentos para o curso de formação: “Como funciona a sociedade I”, promovido pela Seção Santa Rosa do Sul nos dias 30 e 31 de março/2019; **b)** Discussão e definição de encaminhamentos para o plantão jurídico, tratativas de ações coletivas em andamento e a serem ingressadas, palestra sobre previdência, previsto para o dia 05 de abril/2019; **c)** Discussão e definição de encaminhamentos para a vacinação contra a gripe dos sindicalizados, prevista para os dias 08 e 15 de abril/2019; **d)** Discussão e definição de encaminhamentos para atividades em comemoração aos 24 anos de seção sindical e o dia do trabalhador, que ocorrerá no dia 27 de abril/2019; **e)** Discussão e definição de elaboração de material de publicidade contra a Reforma da Previdência; **f)** Apresentação da situação atual de carga horária da assistente administrativa da Seção, discussão e deliberação sobre a contratação de um(a) auxiliar/assistente administrativo(a), para funções de secretário(a) do sindicato; **g)** Informes gerais. Os coordenadores iniciam a reunião sentidos pela ausência dos demais membros da Diretoria, Marangoni relata a importância de termos os pontos de pautas discutidos para encaminhamentos administrativos dos compromissos firmados e deliberados em assembleia, deste modo, inicia as tratativas de pauta, passando a palavra para a assistente administrativa que trará os entraves que precisam ser solucionados, eu, Danieli Cristina, apresento os inscritos até o momento para o curso do item “a” de pauta, mencionando a preocupação pelo quantitativo e informando que na tarde de hoje o palestrante solicitou alguns materiais para execução do curso que estima-se um valor de aproximadamente R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a mais da cotação inicial apresentada a diretoria. Marangoni e Gerson, compartilham da preocupação quanto ao número de inscritos, mas estão em comum acordo em não ser possível o cancelamento do curso, não apenas pelos custos que isso irá gerar em passagens, mas principalmente que por mais que tenhamos poucos inscritos precisamos valorizar estes que se propuseram a participar deste momento formativo, deste modo, deverá ser mantido o evento e reforçar novamente o convite a todos, sobre o custo apresentado, estes materiais serão úteis em outros momentos para o sindicato, então poderão ser adquiridos, visto que no montante do custeio ainda assim está dentro do orçamento comparado se fossemos participar externamente do mesmo curso. Marangoni, continua fala sobre eventos formativos e informa que o Heverton advogado está prevendo um plantão jurídico no dia 05 de abril, deste modo, devido a turbulência de incertezas sobre a previdência foi pensado em um evento mais dinâmico além dos plantões durante o dia, mantendo o formato do “Café Debate de

2018”, sendo assim sugere intitularmos o II Café Debate com o jurídico, tendo como programação: durante o dia os plantões individuais, final da tarde início da noite uma reunião com os grupos de ações que o administrativo e o jurídico do sindicato estão trabalhando e posteriormente uma conversa sobre a previdência, o coordenador menciona que a princípio o gasto que teremos é com o café, Gerson concorda com a proposta e reitera que já está prevista essa atividade no plano de ações apresentado na primeira assembleia do ano. Deste modo, em continuidade a pauta, o item “c” trata-se da vacinação, eu, Danieli, menciono que como encaminhamento da última assembleia alinhamos com a empresa de vacinação dois dias para aplicação das doses, a título de conhecimento da diretoria e amparado pela deliberação das assembleias 003 e 004/2019 caso não tivermos um número de aproximadamente cem doses em cada dia será cobrado uma taxa de viagem no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), Marangoni e Gerson concordam que essa pauta vem a título de informes, visto que essa deliberação foi prevista em assembleia e a mesma é soberana as decisões da diretoria. Deste modo, iniciasse a abordagem do item “d” com a apresentação das cotações e definições da festa em alusão ao dia do trabalhador e ao 24º aniversário da Seção, Marangoni, relata que após analisarmos datas, valores e agenda de banda e palestrante a proposta mais assertiva aparentemente, seria para que a festa ocorresse no dia 27 de abril no Centro de Eventos Gabiatti, com a banda mistura fina, palestrante Marco Antonio Vezzanni, incluindo entre os gastos, fotógrafo, bolo e decoração, ficaremos bem abaixo do orçamento definido em assembleia e atenderíamos a atividade proposta, Gerson analisa juntamente com Marangoni as cotações na íntegra de todos os orçamentos e opções, e em comum acordo sinalizam para que ocorra o início das divulgações para convite aos servidores. O coordenador geral, informa que o item “e” sobre a elaboração de material de publicidade contra a reforma da previdência, está em pauta pois as seções do IFC solicitaram possível participação para elaboração em conjunto de outdoors, Gerson enfatiza que não crê que terá uma abrangência aos servidores que atendemos então não considera um investimento vantajoso, Marangoni sugere em cotarmos então adesivos para colocar em veículos com esta proposta, Gerson em acordo, delibera-se que deverá ser cotado adesivos com o timbre “contra a reforma da previdência” após, trazer para aprovação da diretoria e assembleia. Findando-se esse item, inicia-se a abordagem sobre a situação atual de carga horária da assistente administrativa e a solicitação da mesma para sair de suas atividades do sindicato, para tal se faz necessário novo processo seletivo com abertura de edital para contratação, Marangoni, traz a limitação de citação do cargo de assistente administrativo visto que o CRA exige o cadastro e para tal, teríamos apenas vagas para profissionais com tecnólogo ou bacharel na área administrativa, visando ampliarmos as possibilidades de candidatos, sugere-se que seja citado no edital a contratação para auxiliar de escritório e caso o candidato aprovado tenha CRA altera-se para assistente administrativo, Gerson concorda com a colocação e delibera-se que deverá ocorrer a elaboração do edital e contratação nos próximos trinta dias, viabilizando para que a atual colaboradora possa cumprir seu aviso prévio junto com a nova contratação possibilitando um período de transição das atividades. Como informes gerais os coordenadores enfatizam a importância da assembleia geral

ordinária prevista para o dia 10 de abril/2019 e preocupação com o quórum para votação das alterações estatutárias. Nada mais havendo a tratar ficou encerrada a reunião na qual eu Danieli Cristina de Souza, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo coordenador e por quem mais desejar dentre os presentes e posteriormente dada à devida publicidade.

Santa Rosa do Sul – SC, 27 de março de 2019.


Antonio Marcos Marangoni
Coordenador Geral


Danieli Cristina de Souza
Assistente Administrativa